Centro Paroquial de Cachopo
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Rua do Centro Paroquial, 4
8800-014 CACHOPO

Anexo conforme alínea f) do n.º 1 do art.º 1 da

Portaria 105/2011 de 14 de março

Cachopo, 29 de julho de 2021

Índice

1 Identificação da Instituição 3

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras....4

3 Principais Políticas Contabilísticas 5

3.1 Bases de Apresentação....5

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 6

4 Caixa e Depósitos Bancários 12

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 12

6 Ativos Fixos Tangíveis 13

7 Ativos Intangíveis.... 14

8 Inventários.... 15

9 Empréstimos.... 15

10 Clientes e utentes 16

11 Fornecedores e Adiantamentos a Fornecedores 16

12 Estado e Outros entes públicos 16

13 Outras contas a receber 17

14 Diferimentos.... 17

15 Fundos Patrimoniais 17

16 Outras Contas a pagar 17

17 Rédito 18

18 Subsídios, doações e legados 18

19 Fornecimentos e serviços externos 19

20 Benefícios dos empregados.... 19

21 Outros rendimentos e ganhos.... 20

22 Outros gastos e perdas.... 20

23 Resultados Financeiros.... 21

24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 21

25 Acontecimentos após data de Balanço 21

1 Identificação da Instituição

O Centro Paroquial de Cachopo é uma Instituição de Solidariedade Social sem Fins Lucrativos que, por iniciativa privada, desenvolve a sua atividade em diversas áreas, sendo devidamente apoiada pelo Estado.

As I.P.S.S. têm em vista o exercício da ação social, prevenção de situações de carência, exclusão social ou qualquer tipo de marginalização, e por outro lado, promover a integração comunitária, desenvolver atividades de apoio à família, juventude, terceira idade, deficientes e a toda a população necessitada.

O Centro Paroquial de Cachopo foi criado por iniciativa da Paróquia de Cachopo, a 6 de abril de 1990. Tem sede na aldeia de Cachopo, Freguesia de Cachopo, Concelho de Tavira.

A freguesia de Cachopo é uma freguesia do interior, no nordeste algarvio, e fica inserida na serra do Caldeirão. É constituída por 53 montes, dispersos numa área de, aproximadamente, 197 kms2, o que faz dela a maior freguesia do concelho de Tavira, abrangendo exclusivamente a zona serrana, representando 32% da área do concelho, a freguesia de Cachopo tem mais de 700 residentes.

O Centro Paroquial de Cachopo, tem como Missão, o apoio social à população idosa, quaisquer que sejam as suas crenças ou ideologias, procurando contribuir para uma melhor qualidade de vida. É uma Instituição Católica, com os seus valores assentes na Doutrina Social da Igreja, e como Visão, a Instituição pretende estar atenta à comunidade envolvente, com empenho na resolução dos problemas sociais, procurando a não dependência e a sua reintegração no seio familiar.

A Instituição tem como principais objetivos:

- Contribuir para a promoção integral da população idosa da freguesia de Cachopo;
- Prestação de serviços, que vão ao encontro das reais necessidades da população idosa da freguesia de Cachopo;

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Centro Paroquial de Cachopo teve em funcionamento três respostas sociais, de apoio aos idosos: Lar de Idosos, para 30 utentes, o Serviço de Apoio Domiciliário, para 50 utentes e um Centro de Convívio, no lugar da Feiteira, para 20 utentes.

Apoiamos, diariamente, mais de 100 utentes, nas várias respostas sociais.

É de referir, ainda, que, dos utentes que apoiamos em Serviço de Apoio Domiciliário, muitos residem sozinhos, sem qualquer apoio familiar.

As maiorias dos utentes que apoiamos são dependentes, necessitando de um apoio quase total, nas rotinas da vida diária.

Na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, apoiamos utentes, em 22 montes da freguesia, muito dispersos entre si. A todos estes montes, deslocamo-nos 3 vezes por dia, tendo em conta o que referimos anteriormente.

Além das respostas sociais, fazemos atendimentos sociais a toda a população da freguesia que necessite.

O Centro Paroquial desenvolve, ainda, outras atividades na freguesia, sendo a Instituição responsável pelo Núcleo Museológico de Cachopo. O Núcleo Museológico é um projeto de cooperação com a Câmara Municipal de Tavira, e foi inaugurado no dia 30 de julho de 2000.

Temos, também, uma Quinta Pedagógica, um espaço dedicado à aprendizagem, ao lazer e bem-estar. Com um terreno de cerca de 8000m2, a quinta privilegia o contacto com a natureza e a ligação entre o meio rural e o meio urbano da aldeia. Esta área procura manter vivos os costumes das gentes e tradições de uma terra, onde a agricultura, a pecuária, a apicultura e a produção de cortiça, sempre foram sinónimo de sustento.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Disposições do SNC derrogadas

No exercício económico o Centro Paroquial de Cachopo não procedeu à derrogação de quaisquer das disposições do SNC, considerando, portanto, que as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Instituição.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins, passando, a gestão das atividades pela adaptação às novas realidades sócio-financeiras.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- A razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para as IPSSs em POCIPSS, para os equipamentos adquiridos até 2011, e pelo Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, a partir de 2012.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Sem depreciação
Edifícios e outras construções	De 1 a 50 anos
Equipamento básico	De 1 a 8 anos
Equipamento de transporte	De 4 a 5 anos
Equipamento administrativo	De 1 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	De 1 a 10 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Propriedades de Investimento

A Instituição não detém propriedades de investimento. Ainda assim, estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

3.2.3 Ativos Intangíveis

É política que os “Ativos Intangíveis” sejam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo, situação que no ano em causa não acontece por não se encontrarem refletidos quaisquer ativos:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - **Alterações no risco segurado;**
    - **Alterações na taxa de câmbio;**
    - **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
    - **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**

- **Alterações no preço do bem locado;**
- **Alterações na taxa de câmbio;**
- **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.**

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidos pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente; no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras; no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações, conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez, os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional, as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.09 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais entregues à Autoridade Tributária e Aduaneira estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. As mesmas revisões e correções para as declarações da Segurança Social estão sujeitas ao período de cinco anos. Estas revisões e correções, quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, podem ter prazos mais alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade no exercício económico ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	919,58	682,60
Depósitos à ordem	1.304,82	2.187,70
Depósitos a prazo	40.000,00	
Total	**42.224,40**	**2.870,30**

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas foram realizadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

No exercício não se observaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, sendo que as alterações nas estimativas e erros foram registadas nos códigos de contas 6881 e 7881, referentes a correções de exercícios anteriores, destacando-se as mais relevantes:

Descrição	Gastos	Rendimentos
Correções de comparticipação do ISS, IP	434,45	
Outras correções	1.656,93	20.043,08
Total	**2.091,38**	**20.043,08**

A correção mais relevante é referente à previsão de férias, calculada em 2019, no valor de €9.391,37 e pela falta de acréscimo da consignação de IRS e IVA, no valor de €7.051,91, ambas positivas.

6 Ativos Fixos Tangíveis

Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, os critérios de mensuração, métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas foram já se apresentados no ponto 3.2.1 acima.

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período não se encontram registados quaisquer "Bens do património, histórico, artístico e cultural".

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano de 2019

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Vendas	Transferências	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	9.975,96				9.975,96
Edifícios e outras construções	1.980.730,41	16.791,35			1.997.521,76
Equipamento básico	64.618,72				64.618,72
Equipamento de transporte	175.004,80				175.004,80
Equipamento administrativo	178.457,59			-33.837,69	144.619,80
Outros Ativos fixos tangíveis	83.885,50			33.837,69	117.723,29
Investimentos em curso	9.881,82	9.881,82			19.763,64
Total	**2.502.554,80**	**26.673.17**		**0,00**	**2.529.227,97**

Depreciações acumuladas

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo final
Edifícios e outras construções	395.751,00	40.643,37	-988,22	435.406,15
Equipamento básico	46.570,29	1.525,82	10.834,62	58.930,73
Equipamento de transporte	171.879,80	1.250,00	-625,00	172.504,80
Equipamento administrativo	176.536,47	251,06	-32.926,36	143.861,17
Outros Ativos fixos tangíveis	85.146,25		32.572,71	117.718,96
Total	**875.883,81**	**50.757,68**	**8.867,75**	**928.421,81**

Ano de 2020

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Vendas	Transferências	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	9.975,96				9.975,96
Edifícios e outras construções	1.997.521,76				1.997.521,76
Equipamento básico	64.618,72				64.618,72
Equipamento de transporte	175.004,80				175.004,80
Equipamento administrativo	144.619,80				144.619,80
Outros Ativos fixos tangíveis	117.723,29				117.723,29
Investimentos em curso	19.763,64				19.763,64
Total	**2.529.227,97**				**2.529.227,97**

Depreciações acumuladas

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo final
Edifícios e outras construções	435.406,15	40.979,22	335,83	476.721,20
Equipamento básico	58.930,73	1.526,36		60.457,09
Equipamento de transporte	172.504,80	1.250,00		173.754,80
Equipamento administrativo	143.861,17	251,06		144.112,23
Outros Ativos fixos tangíveis	117.718,96		4,23	117.723,19
Total	**928.421,81**	**44.006,64**	**340,06**	**972.768,51**

7 Ativos Intangíveis

Relativamente aos Ativos Intangíveis, os critérios de mensuração, métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação utilizadas foram já se apresentados no ponto 3.2.2 acima.

Bens do domínio público

A Instituição não usufrui "Ativos Intangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" outros ativos.

8 Inventários

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada encontram-se apresentadas no ponto 3.2.3 (acima).

Em 31 de Dezembro a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019		
	Inventário inicial	Compras/Regularizações	Inventário final
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		92.379,92	0,00
Total		92.379,92	**0,00**
Custo dos inventários e das matérias consumidas			**92.379,92**

Descrição	2020		
	Inventário inicial	Compras/Regularizações	Inventário final
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		99.526,96	0,00
Total		99.526,96	**0,00**
Custo dos inventários e das matérias consumidas			**99.526,96**

9 Empréstimos

A rubrica está composta conforme quadro:

Descrição	2020	2019
Passivo Corrente		
Instituições de crédito	54.000,00	38.000,00
Estado e outros entes públicos	1.315,48	1.114,62
Outros (Fábrica Igreja Paroquial Cachopo)	24.021,19	25.000,00
Total	**79.336,67**	**64.114,62**

10 Clientes e utentes

Para os períodos a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	663,17	
Utentes	5.374,79	1.040,00
Clientes e Utentes com Adiantamentos		
Utentes		
Clientes e Utentes Perdas por Imparidade Acumuladas		
Utentes		

11 Fornecedores e Adiantamentos a Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	19.424,78	17.465,32
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores c/ faturas em receção e conferência		
Total	**19.424,78**	**17.465,32**

12 Estado e Outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	436,99	1.083,93
Outros Impostos e Taxas		
Total	**436,99**	**1.083,93**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	76,29	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	4.684,00	3.607,63
Segurança Social	19.745,20	19.044,41
Outros Impostos e Taxas	126,56	79,63
Total	**24.632,05**	**22.731,67**

13 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber, ativo corrente", em 31 de dezembro, apresenta os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Estado e Outros Entes Públicos	4.000,00	1.395,87
Outros Devedores e Credores	22.754,17	8.650,35
Total	**26.754,17**	**10.020,33**

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Seguros	2.444,18	1.362,58
Total	**2.444,18**	**1.362,58**

15 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	62.674,77			62.674,77
Resultados Transitados	77.663,32	6.972,95		84.636,27
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	1.288.347,91		32.338,17	1.256.009,74
Total	**1.428.686,00**	**6.972,95**	**32.338,17**	**1.403.320,78**

O movimento ocorrido na conta de "Resultados transitados" é relativo à incorporação do resultado líquido do exercício de 2019.

No que refere a rubrica "Outros fundos patrimoniais", pode ser explicada pelo mapa dos subsídios, no ponto 18.

16 Outras Contas a pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
	Corrente	Corrente
Remunerações a pagar	136,97	
Fornecedores de Investimento		
Credores por Acréscimos de Gastos	71.382,55	72.497,31
Outros Credores	6.339,99	6.339,99
Total	**77.859,51**	**78.837,30**

17 Rédito

Os critérios de reconhecimento do rédito encontram-se apresentados no ponto 3.2.9 acima.

Para os períodos foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	362.031,94	367.368,60
Promoções para Captação de Recursos	2.077,00	19.537,00
Serviços secundários	6.168,75	17.700,26
Total	**370.277,69**	**404.605,86**

18 Subsídios, doações e legados

A Instituição reconheceu os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de Entidades Públicas	393.750,49	357.445,73
Subsídios de outras entidades	17.754,90	
Doações e heranças	44.090,68	23.761,03
Total	**455.596,07**	**381.206,76**

Os valores do código 593 “Subsídios” do plano de contas SNL, encontram-se representados com base no seguinte mapa:

CÓDIGO DE CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º	VALORES ANUAIS	SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS NO ANO A débito	MOVIMENTOS NO ANO A crédito	SALDO VALOR LIQ. ANO N
5931	**COMPLEXO SOCIAL**							
59311	PIDDAC	2009	903 923,43	18 078,47	705 060,26	18 078,47		686 981,79
59312	Câmara de Tavira	2009	457 040,83	9 140,82	356 491,81	9 140,82		347 350,99
SUB-TOTAL			**1 360 964,26**	**27 219,29**	**1 061 552,07**	**27 219,29**	**0,00**	**1 034 332,78**
5932	**SUBSIDIOS**							
59321	Câmara de Tavira		9 881,82		9 881,82			9 881,82
SUB-TOTAL			**9 881,82**	**0,00**	**9 881,82**	**0,00**	**0,00**	**9 881,82**
5933	**QUINTA PEDAGÓGICA**							
59331	Câmara de Tavira	2009	18 725,91	374,52	14 606,19	374,52		14 231,67
59332	FEOGA/IFADAP Quinta Pedagógica	2009	6 368,62	127,37	4 967,55	127,37		4 840,18
59333	FEDER Quinta Pedagógica	2009	19 374,96	387,50	15 112,46	387,50		14 724,96
59334	AGRIS Quinta Pedagógica	2009	47 989,52	959,79	37 431,83	959,79		36 472,04
59335	Junta de Fre. Cachopo Quinta Pedagóg	2009	8 135,00	162,70	6 345,30	162,70		6 182,60
59336	D.G. Quinta Pedagógica	2009	32 526,69	650,53	25 370,86	650,53		24 720,33
59337	MADRP Quinta Pedagógica	2009	349,98	7,00	272,98	7,00		265,98
SUB-TOTAL			**133 470,68**	**2 669,41**	**104 107,17**	**2 669,41**	**0,00**	**101 437,76**
5934	**OBRAS COMPLEXO SOCIAL**							
59341	Câmara de Tavira	2009	13 580,00	271,60	10 592,40	271,60		10 320,80
SUB-TOTAL			**13 580,00**	**271,60**	**10 592,40**	**271,60**	**0,00**	**10 320,80**
5935	**CENTRO CONVÍVIO DA FEITEIRA**							
59351	Câmara de Tavira	2009	38 202,55	764,05	29 798,00	764,05		29 033,95
SUB-TOTAL			**38 202,55**	**764,05**	**29 798,00**	**764,05**	**0,00**	**29 033,95**
5936	**COBERTURA TELHADO 1**							
59361	Câmara de Tavira	2014	59 072,04	1 181,44	51 983,40	1 181,44		50 801,96
SUB-TOTAL			**59 072,04**	**1 181,44**	**51 983,40**	**1 181,44**	**0,00**	**50 801,96**
5937	**COBERTURA TELHADO 2**							
59371	Câmara de Tavira	2015	11 618,99	232,38	10 457,09	232,38		10 224,71
SUB-TOTAL			**11 618,99**	**232,38**	**10 457,09**	**232,38**	**0,00**	**10 224,71**
TOTAL			**1 626 790,34**	**32 338,17**	**1 278 371,95**	**32 338,17**		**1 246 033,78**

19 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	27.125,26	45.905,22
Materiais	51.967,40	40.908,68
Energia e fluidos	56.950,58	52.133,45
Deslocações, estadas e transportes	483,17	645,73
Serviços diversos	13.580,86	11.652,50
Total	**150.107,27**	**151.245,58**

20 Benefícios dos empregados

As funções de órgãos diretivos não são remuneradas, mas há a registar o enquadramento de funcionários nos cargos diretivos.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	452.350,38	429.214,19
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	99.861,16	95.061,88
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.940,86	4.097,70
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	1.491,77	1.549,30
Total	**558.644,17**	**529.923,07**

O Centro durante o ano de 2019 e 2020, à data de 31 de dezembro, teve 37 e 39 funcionários, respetivamente.

21 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	7.546,58	2.844,64
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.470,92	
Recuperação de dívidas a receber		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4,61	
Outros rendimentos e ganhos	53.818,07	40.384,46
Total	**63.840,18**	**43.229,10**

22 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	191,49	64,51
Perdas em Inventários		775,50
Outros Gastos e Perdas	3.797,22	1.193,47
Total	**3.988,71**	**2.033,48**

23 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros suportados	1.417,50	2.816,47
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	**1.417,50**	**2.816,47**
Juros obtidos		
Outros Rendimentos similares		
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**-1.417,50**	**-2.816,47**

24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Instituição, no ano em apreço, não se encontra obrigada à certificação legal de contas.

25 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, constata-se a situação epidemiológica do COVID-19, instalada no país.

Este acontecimento, que obrigou a medidas de contingência e não se perspetiva que afete de modo duradouro a continuidade e desenvolvimento das atividades e prestação de serviços social realizadas pela Instituição.